ALUNO PRAÇA

CADETE II

CADETE I

ALUNO PRAÇA

2.778,45

6.336,21

5.611,86

2.778,45

### ANEXO XXII À PORTARIA Nº 588/2023/GASEC, DE 10 DE MAIO DE 2023.

# TABELA DOS SUBSÍDIOS DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENCIAL: ANEXO I DA LEI 2.822, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

POSTO/GRADUAÇÃO					REFER	ÊNCIAS				
POSTO/GRADUAÇÃO	A	В	С	D	Е	F	G	Н	ı	J
CORONEL	23.397,57	24.567,46	25.795,83	27.085,62	28.439,91	29.861,90	31.354,99	32.922,75	34.568,88	36.297,33
TENENTE-CORONEL	21.057,82	22.110,72	23.216,24	24.377,06	25.595,91	26.875,71	28.219,49	29.630,47	31.111,99	32.667,59
MAJOR	18.952,04	19.899,65	20.894,64	21.939,36	23.036,33	24.188,15	25.397,55	26.667,43	28.000,79	29.400,85
CAPITÃO	17.056,83	17.909,67	18.805,15	19.745,42	20.732,68	21.769,32	22.857,79	24.000,68	25.200,70	26.460,74
PRIMEIRO TENENTE	13.635,67	14.317,45	15.033,33	15.784,99	16.574,24	17.402,95	18.273,09	19.186,76	20.146,10	21.153,39
SEGUNDO TENENTE	12.678,00	13.311,89	13.977,50	14.676,37	15.410,19	16.180,70	16.989,74	17.839,23	18.731,18	19.667,75
SUBTENENTE	10.454,28	10.977,00	11.525,84	12.102,14	12.707,25	13.342,60	14.009,74	14.710,22	15.445,74	16.218,02
PRIMEIRO SARGENTO	8.915,29	9.361,06	9.829,11	10.320,56	10.836,59	11.378,42	11.947,34	12.544,71	13.171,94	13.830,54
SEGUNDO SARGENTO	8.020,52	8.421,55	8.842,62	9.284,75	9.748,99	10.236,43	10.748,25	11.285,68	11.849,95	12.442,45
TERCEIRO SARGENTO	7.103,63	7.458,82	7.831,77	8.223,36	8.634,52	9.066,25	9.519,56	9.995,53	10.495,31	11.020,08
CABO	6.867,09	7.210,45	7.570,98	7.949,52	8.347,00	8.764,34	9.202,56	9.662,70	10.145,83	10.653,13
SOLDADO	5.556,91	5.834,76	6.126,49	6.432,82	6.754,47	7.092,18	7.446,79	7.819,14	8.210,09	8.620,59
ASPIRANTE A OFICIAL	10.454,28									
CADETE III	7.019,27									
CADETE II	6.336,21									
CADETE I	5.611,86									

### ANEXO XXIII À PORTARIA Nº 588/2023/GASEC, DE 10 DE MAIO DE 2023.

# TABELA DOS SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENCIAL: ANEXO I DA LEI 2.823, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

POSTO/GRADUAÇÃO					REFER	ÊNCIAS				
POSTO/GRADUAÇÃO	A	В	С	D	E	F	G	Н	ı	J
CORONEL	23.397,57	24.567,46	25.795,83	27.085,62	28.439,91	29.861,90	31.354,99	32.922,75	34.568,88	36.297,33
TENENTE-CORONEL	21.057,82	22.110,72	23.216,24	24.377,06	25.595,91	26.875,71	28.219,49	29.630,47	31.111,99	32.667,59
MAJOR	18.952,04	19.899,65	20.894,64	21.939,36	23.036,33	24.188,15	25.397,55	26.667,43	28.000,79	29.400,85
CAPITÃO	17.056,83	17.909,67	18.805,15	19.745,42	20.732,68	21.769,32	22.857,79	24.000,68	25.200,70	26.460,74
PRIMEIRO TENENTE	13.635,67	14.317,45	15.033,33	15.784,99	16.574,24	17.402,95	18.273,09	19.186,76	20.146,10	21.153,39
SEGUNDO TENENTE	12.678,00	13.311,89	13.977,50	14.676,37	15.410,19	16.180,70	16.989,74	17.839,23	18.731,18	19.667,75
SUBTENENTE	10.454,28	10.977,00	11.525,84	12.102,14	12.707,25	13.342,60	14.009,74	14.710,22	15.445,74	16.218,02
PRIMEIRO SARGENTO	8.915,29	9.361,06	9.829,11	10.320,56	10.836,59	11.378,42	11.947,34	12.544,71	13.171,94	13.830,54
SEGUNDO SARGENTO	8.020,52	8.421,55	8.842,62	9.284,75	9.748,99	10.236,43	10.748,25	11.285,68	11.849,95	12.442,45
TERCEIRO SARGENTO	7.103,63	7.458,82	7.831,77	8.223,36	8.634,52	9.066,25	9.519,56	9.995,53	10.495,31	11.020,08
CABO	6.867,09	7.210,45	7.570,98	7.949,52	8.347,00	8.764,34	9.202,56	9.662,70	10.145,83	10.653,13
SOLDADO	5.556,91	5.834,76	6.126,49	6.432,82	6.754,47	7.092,18	7.446,79	7.819,14	8.210,09	8.620,59
ASPIRANTE A OFICIAL	10.454,28		*				*	*		
CADETE III	7.019,27	1								

### ANEXO XXIV À PORTARIA Nº 588/2023/GASEC, DE 10 DE MAIO DE 2023.

### TABELA I - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - (JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS) REFERENCIAL: ANEXO II DA LEI 2.859, DE 30 DE ABRIL DE 2014

NÍVEL	CARGO					FORMAÇÃO						
INIVEL	CARGO	Α	В	С	D	Е	F	G	Н	I	J	FORIVIAÇÃO
I	Professor da Educação Básica	5.674,75	5.902,29	6.141,09	6.388,32	6.643,95	6.910,83	7.188,96	7.478,30	7.778,90	8.090,74	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA. LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA OU BACHARELADO MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> ESPECÍFICA PARAA ÁREA DE ATUAÇÃO.

II	Professor da Educação Básica	6.141,09	6.388,32	6.643,95	6.910,83	7.188,96	7.478,30	7.778,90	8.090,74	8.416,62	8.753,72	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO (COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA) MAIS PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO. LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA OU COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA
III	Professor da Educação Básica	6.643,95	6.910,83	7.188,96	7.478,30	7.778,90	8.090,74	8.416,62	8.753,72	9.104,88	9.470,09	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO. LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA OU COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
IV	Professor da Educação Básica	7.188,96	7.478,30	7.778,90	8.090,74	8.416,62	8.753,72	9.104,88	9.470,09	9.849,34	10.245,44	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO. LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA OU COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.

### TABELA II - PROFESSOR NORMALISTA - (JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS)

Nú es	OADOO.					REFER	RÊNCIA					F0DU40 % 0
NÍVEL	CARGO	А	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	FORMAÇÃO
I	Professor Normalista	2.463,73	2.564,88	2.668,81	2.775,58	2.887,93	3.005,92	3.126,74	3.253,16	3.385,17	3.522,84	ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL.
II	Professor Normalista	5.107,27	5.312,36	5.525,86	5.747,80	5.978,16	6.219,75	6.469,77	6.731,05	7.000,72	7.281,66	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA.
III	Professor Normalista	5.525,86	5.747,80	5.978,16	6.219,75	6.469,77	6.731,05	7.000,72	7.281,66	7.573,83	7.877,24	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO (COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA) MAIS PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
IV	Professor Normalista	5.978,16	6.219,75	6.469,77	6.731,05	7.000,72	7.281,66	7.573,83	7.877,24	8.194,67	8.523,35	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COMFORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
V	Professor Normalista	6.469,77	6.731,05	7.000,72	7.281,66	7.573,83	7.877,24	8.194,67	8.523,35	8.866,10	9.222,87	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COMFORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.

### TABELA III - VENCIMENTOS PARA O PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I E PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	CARGO							FORMAÇÃO				
INIVEL	CARGO	Α	В	С	D	Е	F	G	Н	I	J	
ı	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I	1.281,03	1.334,41	1.387,79	1.443,95	1.502,98	1.564,78	1.629,38	1.696,81	1.767,06	1.840,07	ATÉ O ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
II	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	2.216,53	2.306,41	2.399,11	2.497,46	2.598,59	2.702,54	2.812,07	2.927,26	3.045,25	3.168,87	ENSINO MÉDIO COMPLETO

### TABELA IV - VENCIMENTOS PARA O QUADRO PROVISÓRIO DO MAGISTÉRIO JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

f —.						REFE	RÊNCIA					
NÍVEL	CARGO	А	В	С	D	Е	F	G	Н	I	J	FORMAÇÃO
	Professor Assistente A	1.281,03	1.334,41	1.387,79	1.443,95	1.502,98	1.564,78	1.629,38	1.696,81	1.767,06	1.840,07	- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.
	Professor Assistente B	1.629,38	1.696,81	1.767,06	1.840,07	1.915,93	1.994,60	2.076,06	2.160,34	2.247,42	2.337,32	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
	Professor Assistente C	2.216,53	2.306,41	2.399,11	2.497,46	2.598,59	2.702,54	2.812,07	2.927,26	3.045,25	3.168,87	- ENSINO MÉDIO COMPLETO.
1	Professor Nível II - PII											
	Professor Especialista	2.896,36	3.014,38	3.135,18	3.261,58	3.393,62	3.531,25	3.674,54	3.823,44	3.977,94	4.138,07	- LICENCIATURA CURTA.
	em Educação PEI											
	Professor Assistente D	5.674,75	5.902,29	6.141,09	6.388,32	6.643,95	6.910,83	7.188,96	7.478,30	7.778,90	8.090,74	- ENSINO SUPERIOR COMPLETO.
	Professor Assistente A	2.216,53	2.306,41	2.399,11	2.497,46	2.598,59	2.702,54	2.812,07	2.927,26	3.045,25	3.168,87	ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL.
	Professor Assistente B	2.210,00	2.000,+1	2.000,11	2.437,40	2.000,00	2.702,04	2.012,01	2.521,20	0.040,20	0.100,07	ENGINO MEDIO MODALIDADE NONMAE.
	Professor Assistente A											
	Professor Assistente B											LICENCIATURA PLENA OU
	Professor Assistente C	5.107.27	5.312.36	5.525,86	5.747,80	5.978.16	6.219.75	6.469.77	6.731.05	7.000,72	7.281,66	BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
	Professor Nível II - PII	0.101,21	0.0.2,00	0.020,00	0,00	0.070,10	0.2.0,70	0.100,11	0.701,00	7.000,12		PARA DOCÊNCIA.
	Professor Especialista											
	em Educação PEI											
	Professor Assistente A											LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO <i>LATO</i>
	Professor Assistente B											SENSU ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO
	Professor Assistente C	5.525,86	5.747,80	5.978,16	6.219,75	6.469,77	6.731,05	7.000,72	7.281,66	7.573,83	7.877,24	OU BACHARELADO COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO
IV	Professor Nível II - PII											SENSU ESPECÍFICA PARAA ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS
	Professor Especialista											OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM ÁREA
	em Educação PEI Professor Assistente D	6.141,09	6.388,32	6.643,95	6.910,83	7.188,96	7.478,30	7.778,90	8.090,74	8.416,62	8.753,72	ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
	Professor Assistente A	0.141,09	0.300,32	0.043,93	0.910,03	7.100,90	1.470,30	7.770,90	0.090,74	0.410,02	0.755,72	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO
	Professor Assistente B											STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO
	Professor Assistente C											EM ÁREA ESPÉCÍFICA DA EDUCAÇÃO OU
١.,	Professor Assistente C	5.978,16	6.219,75	6.469,77	6.731,05	7.000,72	7.281,66	7.573,83	7.877,24	8.194,67	8.523,35	, , , , , ,
V	Professor Especialista											BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
	em Educação PEI											PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
	Professor Assistente D	6.643,95	6.910,83	7.188,96	7.478,30	7.778,90	8.090,74	8.416,62	8.753,72	9.104,88	9.470,09	SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
	Professor Assistente A											LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS GRADUAÇÃO
	Professor Assistente B											STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO
	Professor Assistente C	6.469.77	6.731,05	7.000,72	7.281,66	7.573,83	7.877,24	8.194.67	8.523.35	8.866,10	9.222.87	EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU
VI	Professor Nível II - PII	200,	20.,00			,50	,= 1	2	1.020,00	2.000,.0	,01	BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
	Professor Especialista											PARA DOCENTES MAIS PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
	em Educação PEI						<u> </u>		<u> </u>			SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA
	Professor Assistente D	7.188,96	7.478,30	7.778,90	8.090,74	8.416,62	8.753,72	9.104,88	9.470,09	9.849,34	10.245,44	ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.

### ANEXO XXV À PORTARIA Nº 588/2023/GASEC, DE 10 DE MAIO DE 2023.

# TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS REFERENCIAL: ANEXO III DA LEI 2.859, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

CARGO	NÍVEL		REFERÊNCIAS													
CARGO	INIVEL	А	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	K	L	М	N	0
	I	1.716,26	1.784,92	1.856,32	1.930,56	2.007,78	2.088,08	2.171,63	2.258,47	2.348,81	2.442,80	2.540,49	2.642,10	2.747,79	2.857,71	2.972,01
ASSISTENTE	II	1.985,86	2.065,29	2.147,90	2.233,82	2.323,17	2.416,08	2.512,73	2.613,24	2.717,77	2.826,49	2.939,55	3.057,14	3.179,41	3.306,60	3.438,87
TÉCNICO EM	III	2.144,72	2.230,52	2.319,73	2.412,51	2.509,01	2.609,39	2.713,77	2.822,31	2.935,19	3.052,61	3.174,71	3.301,70	3.433,76	3.571,11	3.713,96
EDUCAÇÃO	IV	2.316,30	2.408,95	2.505,30	2.605,53	2.709,75	2.818,13	2.930,86	3.048,08	3.170,02	3.296,82	3.428,70	3.565,85	3.708,46	3.856,82	4.011,07
	V	2.501,61	2.601,66	2.705,74	2.813,95	2.926,53	3.043,59	3.165,33	3.291,94	3.423,62	3.560,56	3.703,00	3.851,11	4.005,15	4.165,37	4.331,96

### ANEXO XXVI À PORTARIA Nº 588/2023/GASEC, DE 10 DE MAIO DE 2023.

### REFERENCIAL: TABELA DE SUBSÍDIOS DOS PROCURADORES DO ESTADO

CARGO	NÍVEL	SUBSÍDIO
	I	34.139,84
PROCURADOR DO ESTADO	II	35.936,66
PROCURADOR DO ESTADO	III	37.828,07
	IV	39.819,03